

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

De 07 de março de 2022

AUTORIA: Mesa Diretora Câmara Municipal

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2017".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia de 2024 e, Ele Promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica inserido do artigo 2º da Resolução ora alterada os §§ 1º e 2º, conforme segue:
- **§1º** Os valores constantes no Anexo I serão atualizados anualmente, todo dia 1º de março, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 meses.
- **§2º** Ficam os valores do Anexo I atualizados em 25% (vinte e cinco porcento) a partir da aprovação desta alteração:
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 07 de março de 2022.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente

Aprovado por Unanimidad

Em Sessão de

Elton Jones Bettio

Vice Presidente

Cleide Maria Maschiao Aleixo

1º - Secretária

Agnaldo Lansoni

2º - Secretario